



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



## ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a contratação da empresa para prestação de serviços de saúde, ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** conforme inciso II, do art. 24 da lei 8.666/93, Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e Parecer nº 405/2020 – PGM, constante do procedimento, com a empresa **LABORATÓRIO DE IMUNOLOGIA DE TRANSPLANTES DE GOIÁS LTDA - HLAGYN**, inscrita no CNPJ: 07.478.8040001-40 situada na Av. 2ª Avenida esq. c/ Rua H-44, S/Nº. Quadra 01-B lote 53 e 54, Condomínio Cidade Empresarial, representada neste ato por Fernando Antônio Vinhal dos Santos, responsável técnico, portador do CPF nº348.648.731-00, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM-GO sob Nº7587, no valor total de R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2020003381. Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

**Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO**, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2020.

**WALTER ALVES DO NASCIMENTO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O gestor municipal de saúde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação da Comissão de Licitações, contratação da empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme inciso II, do art. 24 da lei 8.666/93, Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e Parecer nº 405/2020 – PGM, constante do procedimento, com a empresa **LABORATÓRIO DE IMUNOLOGIA DE TRANSPLANTES DE GOIÁS LTDA - HLAGYN**, inscrita no CNPJ: 07.478.8040001-40, situada na Av. 2ª Avenida esq. c/ Rua H-44, S/Nº. Quadra 01-B lote 53 e 54, Condomínio Cidade Empresarial, representada neste ato por Fernando Antônio Vinhal dos Santos, responsável técnico, portador do CPF nº348.648.731-00, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM-GO sob Nº 7587, no valor total de R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais), para vigência do contrato de 1 (um) mês, a partir da data da sua assinatura, encerrando-se em 31 de maio de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS**, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2020.

**FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR**  
Fundo Municipal de Saúde de Ipameri